

## LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (recomendação Previ)

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA																	
<p>i. Áreas Preferenciais: Direito, Administração, Economia, Engenharias, Ciências Contábeis, Auditoria, Controladoria, Logística e Distribuição, Finanças, Comércio Exterior, Mercado de Capitais, Relações Internacionais, Estatística, Atuária, Gestão de Projetos, Tecnologia e Matemática.</p> <p>ii. Áreas não preferenciais: demais cursos.</p>																	
<b>Graduação (completa)</b>	Diploma da instituição de ensino superior ou histórico escolar ou declaração da faculdade. Somente serão considerados os cursos concluídos.																
<b>Pós-graduações (MBA, Especialização ou Mestrado), Doutorado ou formação acadêmica internacional, em áreas preferenciais, concluídos e com carga horária igual ou superior a 360h, no Brasil ou no exterior</b>	<p><u>Pós-graduações (MBA ou Especialização)</u>: diploma da instituição de ensino superior ou histórico escolar ou declaração da faculdade, constando o nome completo do curso, bem como a <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>. Somente serão considerados os cursos concluídos.</p>																
	<p><u>Mestrado ou Doutorado</u>: diploma da instituição de ensino superior ou histórico escolar ou declaração da faculdade, constando o nome completo do curso. O documento comprobatório deve contemplar a defesa e aprovação da Dissertação ou Tese, pois somente serão considerados os cursos concluídos.</p>																
<b>Idiomas</b>	Diploma de curso de idioma, certificações internas do BB ou certificações internacionais.																
<b>Certificações</b>	<p>Serão considerados válidos os certificados dentro do prazo de validade determinado por cada Entidade. A seguir encontra-se a correlação entre as certificações aceitas com o registro da alternativa no currículo.</p> <p><b>CERTIFICADOS DE CURSOS DO IBGC PARA CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E/OU FISCAL NÃO SERÃO ADMITIDOS COMO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE CERTIFICAÇÃO.</b></p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tbody> <tr> <td>Certificação de Conselheiro de Administração (IBGC)</td> <td>Conselheiro de Administração</td> </tr> <tr> <td>Certificação de Conselheiro Fiscal (IBGC)</td> <td>Conselheiro Fiscal</td> </tr> <tr> <td>Certificação com ênfase em Investimentos (ICSS)</td> <td rowspan="2">Tanto conselheiro de administração como conselheiro fiscal</td> </tr> <tr> <td>Certificação com ênfase em Administração – (ICSS)</td> </tr> <tr> <td>Certificação com ênfase em Contabilidade (ICSS)</td> <td rowspan="6">Outras Certificações</td> </tr> <tr> <td>Certificação Profissional Série 20 - CPA20 (Anbima)</td> </tr> <tr> <td>Certificação de Especialista em Investimentos - CEA (Anbima)</td> </tr> <tr> <td>Chartered Financial Analyst - CFA (CFA Institute)</td> </tr> <tr> <td>Certificado de Gestores - CGA (Anbima)</td> </tr> <tr> <td>Certified Financial Planner - CFP (IBCFPF)</td> </tr> <tr> <td>Certificado Nacional do Profissional de Investimento - CNPI (Apimec)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Certificação de Conselheiro de Administração (IBGC)	Conselheiro de Administração	Certificação de Conselheiro Fiscal (IBGC)	Conselheiro Fiscal	Certificação com ênfase em Investimentos (ICSS)	Tanto conselheiro de administração como conselheiro fiscal	Certificação com ênfase em Administração – (ICSS)	Certificação com ênfase em Contabilidade (ICSS)	Outras Certificações	Certificação Profissional Série 20 - CPA20 (Anbima)	Certificação de Especialista em Investimentos - CEA (Anbima)	Chartered Financial Analyst - CFA (CFA Institute)	Certificado de Gestores - CGA (Anbima)	Certified Financial Planner - CFP (IBCFPF)	Certificado Nacional do Profissional de Investimento - CNPI (Apimec)	
Certificação de Conselheiro de Administração (IBGC)	Conselheiro de Administração																
Certificação de Conselheiro Fiscal (IBGC)	Conselheiro Fiscal																
Certificação com ênfase em Investimentos (ICSS)	Tanto conselheiro de administração como conselheiro fiscal																
Certificação com ênfase em Administração – (ICSS)																	
Certificação com ênfase em Contabilidade (ICSS)	Outras Certificações																
Certificação Profissional Série 20 - CPA20 (Anbima)																	
Certificação de Especialista em Investimentos - CEA (Anbima)																	
Chartered Financial Analyst - CFA (CFA Institute)																	
Certificado de Gestores - CGA (Anbima)																	
Certified Financial Planner - CFP (IBCFPF)																	
Certificado Nacional do Profissional de Investimento - CNPI (Apimec)																	
<b>Produção e Aquisição de Conhecimento Contínuo, nos últimos 2 anos em áreas preferenciais</b>	<p><u>Artigo publicado em livro</u>: para fins de comprovação, o (a) candidato (a) poderá apresentar cópia da capa, contracapa e sumário.</p> <p><b>Observação</b>: compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 50 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros.</p>																
	<p><u>Artigo publicado em revista</u>: link da revista ou carta de aceite da organização ou conselho editorial da revista.</p>																
	<p><u>Publicação de livros</u>:</p> <p>(i) Autor (a): cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN e a impressão do link da editora contendo o conselho editorial do livro;</p> <p>(ii) Organizador (a): cópia da folha do livro que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN ou a capa do livro e a impressão do link da editora contendo o conselho editorial do livro.</p>																
	<p><u>Palestrante em Conferências e Congressos nacionais/internacionais</u>: certificado de participação que especifique a atuação como palestrante.</p>																

## LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (recomendação Previ)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
<b>Questões A, B e E (exercício de cargos, em caráter efetivo, de Presidente, Vice-Presidente, Diretor ou Alta Gerência, no exterior ou não)</b>	Carteira de trabalho ou declaração da empresa ou entidade de previdência complementar ou empresa de auditoria ou escritórios de advocacia ou órgão da administração pública direta federal (cargos de carreira e não eletivos), constando o nome do cargo exercido e a data de início e fim do exercício.
<b>Questão C (exercício como membro de Diretoria Executiva)</b>	Declaração ou termo de posse em entidades profissionais, entidades de crédito ou empresariais de classe de abrangência regional ou nacional, com mais de 5.000 e até 10.000 associados e/ou representados, constando o nome do cargo exercido e a data de início e fim do exercício.
<b>Questão D (exercício como membro de Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Coordenação Nacional)</b>	Declaração ou termo de posse em associações e/ou entidades profissional, entidades de crédito ou empresariais de classe de abrangência regional ou nacional, com mais de 10.000 associados e/ou representados, constando o nome do cargo exercido e a data de início e fim do exercício.  Obs: Experiências SEBRAE: o SEBRAE é classificado como Associação, conforme disposto na Instrução Normativa do Banco do Brasil (IN 263). Portanto, o candidato somente pontuará, caso tenha experiência como membro da Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo do referido órgão.
<b>Questão F (experiência em Conselhos e/ou membro de Comitês ou Conselhos Estatutários)</b>	Termo de Posse, atas das Assembleias em que ocorreram a eleição ou declaração da empresa, entidade de previdência complementar e/ou administração pública direta federal, no conglomerado e/ou patrocinadas do Banco do Brasil, indicando o nome do cargo exercido e a data de início e fim do mandato.
<b>Questão G (experiência como suplente nos Conselhos Deliberativos ou Fiscal da Previ)</b>	Termo de posse ou declaração da Entidade, indicando o cargo exercido e a data de início e fim do mandato.
<b>Questão H (atuação como conselheiro titular no Conselho Consultivo da Previ)</b>	Termo de posse ou declaração da Entidade, indicando o cargo exercido e a data de início e fim do mandato.
Obs: Não serão consideradas experiências em órgãos colegiados de empreendimentos imobiliários, como por exemplo, membro de Conselho Fiscal de Condomínios.	